

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL Nº 31/SEPRO/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS nº 0600259-45.2019.6.19.0000

REQUERENTES: **PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL, FELIPE LEONE BORNIER DE OLIVEIRA, ALESSANDRA COUTINHO CATHOUD VENTURA**

Relator: Desembargadora ALESSANDRA DE ARAÚJO BILAC MOREIRA PINTO

A Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Rio de Janeiro, nos termos do art. 54-B, I e II, da Resolução TSE nº 23.571, de 29 de maio de 2018, alterada pela Resolução TSE nº. 23.662, de 18 de novembro 2021, FAZ PUBLICAR aos interessados e ao Ministério Público Eleitoral que **o ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS DO RIO DE JANEIRO**, nos autos do Processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS nº 0600259-45.2019.6.19.0000, que trata da prestação de contas de exercício financeiro do ano de 2018, teve suas contas JULGADAS NÃO PRESTADAS, com trânsito em julgado em 15/06/2022.

O presente edital está disponível na página do TRE/RJ na internet, disponível no link <https://www.tre-rj.jus.br/servicos-judiciais/editais-e-comunicados/editais-e-comunicados>, ou pela consulta processual por meio do sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico deste Tribunal, no endereço <https://pje.tre-rj.jus.br:8443/pje-web/login.seam>

Em cumprimento ao disposto no art. 54-B, § 2º, da Resolução TSE nº 23.571/2018, informa-se que o acesso aos dados de nome e sigla do partido, esfera de abrangência, eleição ou exercício financeiro correspondente e data do trânsito em julgado das contas eleitorais e partidárias julgadas como não prestadas está disponível para consulta pública por meio do Sistema de Informações de Contas (SICO), disponível no link <https://sico-consulta-web.tse.jus.br/sico-consulta-web/home.jsf>

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2022.

Clarissa F. J. Gurgel/Matr. 00106095

Res. TRE/RJ nº 1185/21

